



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 217/2022

CRENCIAMENTO Nº. 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG torna público o Credenciamento da YURI TOBIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.746.869/0001-43, com sede a Rua dos Vicentinos, nº. 239, bairro Mundo Novo, CEP: 37.940-000, na Cidade de Alpinópolis/MG, para a “Prestação de serviços de plantões médicos em regime de sobreaviso”, conforme tabela abaixo, decorrente do Processo Licitatório nº. 065/2022, Inexigibilidade nº. 002/2022, nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

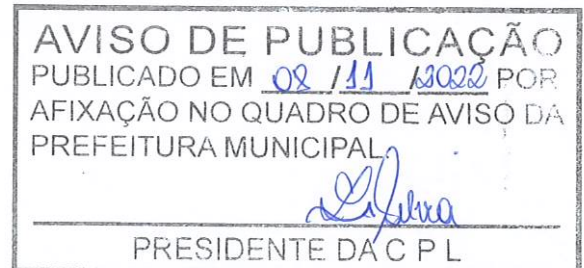
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário por Hora
1.	Plantão médico em regime de sobreaviso, a ser realizado nos períodos diurno e noturno, durante a semana, aos finais de semana e feriados.	Horas	R\$ 40,00

Dotações Orçamentárias:


02.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 - Atividades da Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Fichas 81/82).

02.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 - Atividades da Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. (Fichas 83/84).

Vigência: 08/11/2022 a 19/08/2023.



São José da Barra/MG, 08 de Novembro de 2022.


Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal